

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 43ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO: JAQUELINE MONTEIRO DE LIMA



Lei de Criação nº 12.612, de 30-4-2012 Data da instalação: 17-12-2013 Data de implantação do PJe: 24-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 11-9-2017, p. 1.

ATA DE CORREIÇÃO

Às 8 horas do dia vinte e cinco de setembro de 2017, o Excelentíssimo Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na 43ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Mato Grosso, nº 468 – 12º andar, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. Jaqueline Monteiro de Lima; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Cláudio Antônio Barcelos; pelos servidores Leonardo Gomes Silva, Monaliza Carla Goes Meira, Nanci da Silva Trotta, Paula Pereira Cordeiro Ribeiro, Ricardo Amaral Silva e Simone Andrea Vieira de Jesus; pelas estagiárias Adriana Resende Lima e Gabriela Júlia Salomão Martins. Ausentes os servidores Alessandra Evaristo de Figueiredo, Cláudia Simone Oliveira Soares e Rodolpho Moreira de Jesus, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo o Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

- **1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.315 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 22-92017, apurando-se a média de 8,06 processos por dia útil.
- **1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** A Vara recebeu 122 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 46 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.
- **1.3.** CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS A Vara expediu 90 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 85 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.
- 1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT Existe o registro de 510 autos de processos na

Instância Superior, sendo que desses, 303 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.

- **1.5. CARGA PARA A MERITÍSSIMA JUÍZA DO TRABALHO** Há 40 autos de processos com carga, todos no prazo legal.
- **1.6.** CARGA PARA ADVOGADOS Existem 21 autos de processos físicos com carga, das quais 8 vencidas e cobradas.
- **1.7. CARGA PARA PERITOS** Constam 4 autos de processos físicos com carga, das quais 1 vencidas e cobradas. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 166 processos pendentes para exame de peritos.
- **1.8. MANDADOS EXPEDIDOS** Constam 15 mandados expedidos em processos físicos e 741 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 2 pendentes de cumprimento em processos físicos e 16 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.
- 1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS Não há autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais.
- **1.10 PROCESSOS ADIADOS** *SINE DIE* Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 34 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.
- 1.11. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 22-9-2017, existem 3 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2017 até 22-9-2017) (fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de pro- cessos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	80
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	35
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	220
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	2
1	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	567



Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	3
Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	192

- **1.12. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** Existem 342 processos em fase de execução, assim discriminados:
- a) 251 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 83 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 8 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até 22-9-2017.

Em relação às Varas do Trabalho de Belo Horizonte, no ano 2016, cuja média de processos em fase de execução foi de 1.119, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução abaixo da média.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,51% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 66%.

- **1.13. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO:** de acordo como sistema e-Gestão, dados de 22-9-2017, existem 12 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.
- **2. PROCESSOS EXAMINADOS** Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 25-9-2017 havia 13 processos:

- a) procedimento sumariíssimo: 4 processos;
- b) procedimento ordinário: 5 processos;
- c) instrução: 3 processos;
- d) tentativa de conciliação na fase de execução: 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0011353/17, 0011288/17, 0011344/17, 0011362/17, 0011352/17, 0011356/17, 0011359/17, 0011360/17, 0011248/17 e 0010742/17.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0011248/17: determinação de citação por mandado, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e

obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 6 processos na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS SINE DIE; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do Pje: 0011307/17, 0011289/17, 0011281/17, 0011276/17, 0011247/17, 0011167/17, 0011351/17, 0011345/17, 0011280/17, 0011221/17, 0011015/16, 0010297/17, 0011719/16, 0010809/17, 0010782/15, 0010593/16, 0010916/16, 0011085/16, 0011862/16, 0011905/16, 0010185/17, 0011320/17, 0010576/17, 0011310/17, 0011313/17, 0011290/17, 0011295/17, 0011321/17, 0011275/17, 0011274/17, 0011253/17, 0010765/17, 0010178/17, 0011024/17, 0010720/17, 0010778/17, 0010669/17, 0011066/17, 0011097/17, 0010745/17, 0011255/17, 0010651/17, 0011083/17, 0010261/17, 0011378/17, 0011960/16, 0010157/17, 0011374/17, 0010567/17, 0010154/17, 0010485/17, 0010137/17, 0010769/16, 0010147/17, 0011335/17, 0011249/17, 0010975/17, 0011226/17, 0011245/17, 0010923/17, 0011298/17 e 0011254/17.

Foram examinados os autos dos processos físicos: 00067/15, 02449/14, 01739/14, 01160/14, 00163/14 e 00689/14.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

- **2.3.** INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.
- **2.4.** AÇÃO CIVIL PÚBLICA Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.
- **2.5.** AÇÃO CIVIL COLETIVA Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis coletivas, até a presente data, em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2015	2016	2017
Procedimento Sumariíssimo	14	15	16
Procedimento Ordinário	14	19	21
Instrução processo físico	-	-	-

5



Instrução processo eletrônico	42	258	61

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias corridos

	2015	2016	2017/dias
Procedimento Sumariíssimo	9	14	05/10/2017 – 10 dias
Procedimento Ordinário	9	20	05/10/2017 – 10 dias
Instrução	42	139	29/01/2018 – 126 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1°-1-2017 até 22-9-2017) (fonte: e-Gestão)

a) conhecimento:

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 263)		0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263)	553	16,48
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 90264)	548	21,23
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 90267)	631	24,40
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 90268)	634	98
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)	2	945,5
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)	633	25,22
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	3	859
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	636	98,17



b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2017 até 22-9-2017) (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	1	0
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	87	41,14
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371)	111	75,95

c) Fase de execução (de 1º-1-2017 até 22-9-2017) (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	54	684,44
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	0	0
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	6	874,16
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2016	Média/dia útil
Sentenças de conhecimento	1.181	5,34
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	226	1,02
Decisões na fase de execução	106	0,48
Total	1.513	6,84

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em agosto de 2017, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de	Média/dia útil
	Audiências/	



	Mês	
Procedimento sumariíssimo	69	3,28
Procedimento ordinário	83	3,95
Instrução	52	2,47
Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução	23	1,09
Total	227	10,81

No mês de agosto de 2017, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 64 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 14 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 44 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8 horas. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a sexta-feira.

Declara a magistrada, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 720 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que "nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados".

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos



	2015	2016
	1.809	1.907
Processos recebidos		
Média por dia útil	8,04	8,62
Processos remanescentes do ano anterior	184	243
	20	6
Sentenças anuladas		
	2.013	2.156
Total de processos para solução		
	1.708	1.754
Processos solucionados		
	614	573
Processos conciliados		
	84,84%	81,35%
Produção		

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita à vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

ĺ	PERÍODO	IP	Força de Trabalho	MGD
	Jul/15 a Jun/16	0,1477	0,71	0,0616
	Jul/16 a Jun/17	0,2177	0,71	0,1299

Fonte: e-Gestão em 31/07/2017

MESOIN	MESOINDICADORES REPARAMETRIZADOS – Jul/16 a Jun/17				
ACERVO CELERIDADE		PRODUÇÃO	REPRESAMENTO		
		,	PROCESSUAL		
0,0476	0,0000	0,6632	0,1706		

Fonte: e-Gestão em 31/07/2017

MACROINDICA- DORES DO IP	MICROINDICA- DORES DO IP	VALOR ORIGINAL Jui/15 a Jun/16	VALOR ORIGINAL Jul/16 a Jun/17	MÉDIA VARAS DO TRABALHO Jul/16 a Jun/17	MICRO REPARAME- TRIZADO
ACERVO	ANTIGUIDADE	493 dias	616 dias	1.547 dias	0,0183
	PENDENTE	1.349	1.668	3.604	0,1025
CELERIDADE	PRAZO MÉDIO	165 dias	194 dias	928 dias	0,0000



PRODUÇÃO	ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO	34,32%	35,14%	37,44%	0,6733
	ÍNDICE DE SOLUÇÃO	97,97%	95,06%	99,30%	0,7612
REPRESAMENTO PROCESSUAL	TC CONHECIMENTO	18,00%	20,32%	38,24%	0,2018
	TC LIQUIDAÇÃO	34,86%	30,56%	39,22%	0,3896
	TC EXECUÇÃO	55,26%	51,02%	74,59%	0,1019
	TC INCIDENTES PROCESSUAIS	12,03%	23,11%	25,69%	0,3066

Fonte: e-Gestão em 31/07/2017

6. ARRECADAÇÃO -

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda		
R\$4.416.950,77	R\$1.036.754,89		

- 7. PORTARIAS De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, não há Portarias em vigor.
- **8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.
- 9. DA SECRETARIA Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor verificou, dentre outros aspectos, a excelente organização da Secretaria. Foram examinados 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos prazos processuais.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) envidados esforços para aumentar a produção, inclusive no que concerne à Meta 1, tendo em vista os dados apurados nos itens 5 e 11 desta Ata;
- 2) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2016, quando a Meta era "julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente" esta unidade organizacional atingiu o percentual de 86,45%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,74%.

No ano 2017, até o dia 31-8-2017, o percentual alcançado foi de 109,47%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 111,58%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2015, no 1º grau.

Em 2016, quanto a Meta era "identificar e julgar, até 31-12-16, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-14", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 105,92%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,43%.

11

No ano 2017, até o dia 31-8-2017, o percentual alcançado foi de 120,04%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 105,14%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2016, quando a Meta era "aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2016", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 32,69%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 90,25%.

No ano 2017, até o dia 31-8-2017, o percentual alcançado foi de 51,22%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de48,37%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período.

Em 2016, quando e Meta era "baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 69,62%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 96,55%.

No ano 2017, até o dia 31-8-2017, o percentual alcançado foi de 126,56%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 98,42%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2014 no 1º grau.

Em 2016, não foram distribuídas Ações Coletivas.

No ano 2017, até o dia 31-8-2017, o percentual alcançado foi de 204,08%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 99,49%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo: reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2014, em 5% até 2020 (2%).

Em 2016, quando a Meta era "reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014 em 1¢ em 2016", o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 136,73 dias, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 150 dias.

No ano 2017, até o dia 31-8-2017, o tempo médio alcançado foi de 67,04 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 165,62 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

12

- 13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA Conforme o artigo 12, parágrafo 3°, da Resolução Conjunta n° 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9° da Resolução n° 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto n° 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP n° 7, de 3-10-2013.
- **14. OBSERVAÇÕES FINAIS** A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é "Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social".

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em "ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão", segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

O Sercretário da Vara faz a seguinte maniestação:

"SUGESTÕES

Criar uma ordem ou um tipo de ofício circular da Corregedoria para que os processos que têm outros como dependentes passe a tramitar em regime de tramitação preferencial. Na verdade, existem muitos processos que estão para encerrar a instrução há tempos, anos até, mas que dependem do trânsito em julgado de outro feito que vai demorar muito para ser decidido.

Para esse fim, bastasse a Vara informar a outra que tem um processo dependente aguardando o seu trânsito em julgado.

A mesma preferência de tramitação também poderia se dar com o cumprimento das cartas precatórias inquiritórias neste Regional, que a rigor deveriam ser cumpridas antes da data de encerramento da instrução no MM. Juízo deprecante, lógico, mantendo-se para esse fim um prazo razoável de instrução não menos do que 120 dias ou tendo como base a média de instrução deste Regional."



A Correição Ordinária é encerrada às 12h30min do dia vinte e cinco de setembro de 2017, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Déborah Rezende Junqueira Dias Alves Resente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sra. Assessora acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.

César Pereira da Silva Machado Júnior Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

> Jaqueline Monteiro de Lima Juíza do Trabalho Titular

Claudio Antônio Barcelos Secretário da Vara do Trabalho